



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



[Handwritten signature]

DECRETO Nº 050/2011

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.740,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020207 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha: 138 - 10.301.0004.1003.0000 REFORMA E AMPLICACAO DOS
PREDIOS DA SAUDE..... 1.640,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES

Local: 020213 DEP.MUN.ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 338 - 08.244.0012.2019.0000 MANUTENCAO NO DEPARTAMENTO
DE ASSIST. SOCIAL..... 100,00
3.1.90.09.00 SALARIO FAMILIA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020207 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha: 146 - 10.301.0004.2015.0000 OPERACAO E MANUT. DO FUNDO
MUNC.DE SAUDE..... -1.640,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020213 DEP.MUN.ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 344 - 08.244.0012.2019.0000 MANUTENCAO NO DEPARTAMENTO
DE ASSIST. SOCIAL..... -100,00
3.3.90.39.30 OUTROS SERV TERCEIRO P. JURIDICA -
ADIANTAMENTO

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Cabralia Paulista, 24 de Outubro de 2011.

[Handwritten signature]
JACINTHO ZANONI FILHO
Prefeito Municipal